ATO DA MESA Nº 11/2018

Autoriza conversão de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do funcionário Ronaldo Venâncio, RG nº 22.683.239-9 SSP/SP, datado de 20/8/2018, referente a conversão de licença-prêmio em pecúnia do período de exercício de 03/10/2013 a 02/10/2018.

E considerando as manifestações dos servidores responsáveis pela Folha de Pagamento e Contabilidade.

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia ao funcionário Ronaldo Venâncio, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento do funcionário.

A Licença-Prêmio refere-se ao período trabalhado de 03 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2018.

Miracatu, 03 de outubro de 2018

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário